



# 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal

Tradução: Português



Salvador, Brasil, 12 a 19 de abril de 2010

## Informações aos participantes<sup>1</sup>

### Contents

	<i>Paragraphs</i>	<i>Page</i>
I. Histórico .....	1-10	2
II. Data e local.....	11	4
III. Segmento de alto nível.....	12-14	5
IV. Nomeação do Secretário Geral e do Secretário Executivo do Décimo Segundo Congresso.....	15-16	5
V. Consultas Pré-congressuais .....	17	5
VI. Abertura do Décimo Segundo Congresso e organização dos assentos.....	18-21	6
VII. Tema geral, agenda e programa de trabalho .....	22-28	6
VIII. Participação e custos .....	29-31	8
IX. Credenciamento .....	32-41	9
X. Idiomas e documentação.....	42-47	10
XI. Submissão de <i>papers</i> .....	48-54	12
XII. Comunicação e mídia.....	55-61	14
XIII. Comitê organizador nacional e escritório Preparatório .....	62-63	15
XIV. Vistos, viagens e reservas de hotéis .....	64-69	15
XV. Instalações no local do Congresso.....	70-76	20
XVI. Programa de atividades sociais .....	77-78	20
XVII. Informações úteis sobre Salvador .....	79-105	21

### Anexos

- I. Planta Baixa do Centro de Convenções da Bahia
- II. Formulário para reserva de hotéis

<sup>1</sup> Tradução realizada pelo Governo Brasileiro

## I. Background

1. Os congressos das Nações Unidas sobre prevenção ao crime e justiça criminal tem suas origens nos congressos internacionais sobre assuntos penitenciários que eram organizados pela Comissão para Assuntos Penais e Penitenciários (IPPC) desde o século XIX. A Assembléia Geral, em sua resolução 415 (V) de 1 de dezembro de 1950, autorizou a transferência da IPPC para as Nações Unidas e aprovou a iniciativa por meio da qual as Nações Unidas poderia encarregar-se de, inter alia, convocar, a cada cinco anos um congresso mundial, de modo a proporcionar um fórum de discussão sobre as principais preocupações dos policy makers, administradores, acadêmicos e profissionais do campo. Esses fóruns governamentais tem servido de estímulo para o trabalho no campo da prevenção ao crime e da justiça criminal e o interesse por eles tem aumentado consideravelmente com o passar dos anos. O Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime Tratamento de Ofensores contou com a participação de 61 países e territórios, enquanto o Décimo Primeiro Congresso contou com mais de 3000 participantes, dos quais 88 possuíam nível ministerial ou de chefes de Estado, incluindo representantes de 129 governos. Um comparecimento similar, senão maior, é esperado no Décimo Segundo Congresso Sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, a ser realizado em Salvador de 12 a 19 de abril de 2010.

2. A declaração de princípios e o programa de ação do Programa das Nações Unidas para prevenção ao crime e justiça criminal, anexado à resolução da Assembléia Geral 46/152 de 18 de dezembro de 1991, estipula, em seu parágrafo 29, que:

“Os Congressos das Nações Unidas..., como um corpo consultivo do programa, proverá um fórum para:

“(a) A troca de visões entre Estados, organizações intergovernamentais, organizações não-governamentais e especialistas individuais representando diversas categorias profissionais e disciplinas;

“(b) A troca de experiências em pesquisas, leis e desenvolvimento de políticas públicas;

“(c) A identificação de tendências emergentes e questões sobre prevenção ao crime e justiça criminal;

“(d) O provimento de recomendações e sugestões para a Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, sobre assuntos selecionados, submetidos pela Comissão para isso;

“(e) A submissão de sugestões, para deliberação da Comissão, no que diz respeito aos assuntos do programa de trabalho”.

3. Até hoje, 11 congressos foram realizados. O primeiro congresso teve sede em Genebra em 1955; o Segundo Congresso, com o Governo do Reino Unido, da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte sendo anfitriões, foi realizado em Londres em 1960; o Terceiro Congresso, com o governo da Suécia como anfitrião, foi realizado em Stocolmo em 1965; o Quarto Congresso, com o Governo do Japão atuando como anfitrião, foi realizado em Kyoto em 1970; o Quinto Congresso aconteceu no Palais

des Nations, Genebra, 1975; o Sexto Congresso, com o Governo da Venezuela como anfitrião, aconteceu em Caracas em 1980; o Sétimo Congresso, com o Governo da Itália como anfitrião, foi realizado em Milão em 1985; o Oitavo Congresso, com o Governo de Cuba como anfitrião, realizou-se em Havana em 1990; o Nono Congresso, com o Governo do Egito como anfitrião, aconteceu em Cairo em 1995; o Décimo Congresso realizou-se em Vienna em 2000 e o Décimo Primeiro Congresso foi sediado em Bancoc, Tailândia em 2005.

4. O Nono Congresso foi o primeiro a realizar-se após o estabelecimento da Comissão para Prevenção ao Crime e Justiça Criminal. Aquele Congresso requisitou à Comissão estabelecer um grupo de trabalho intergovernamental para pensar medidas para o combate ao crime organizado transnacional e para solicitar as posições dos Governos sobre o desenvolvimento de instrumentos internacionais apropriados. Os resultados alcançados pelo grupo de trabalho levaram ao estabelecimento, pela Assembléia Geral de um Comitê Ad Hoc sobre a Elaboração de uma Convenção contra o Crime Organizado Transnacional e a subsequente negociação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Resolução da Assembléia Geral 55/25, anexo I) e três protocolos adicionais, o Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e crianças (resolução 55/25, anexo II); o Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Ar e Mar (Resolução 55/25, anexo III); e o Protocolo contra a Fabricação Ilícita e o Tráfico de Armas, suas Partes e Componentes e Munição (resolução 55/255, anexo).

5. O Décimo Congresso foi o primeiro a incluir em seus procedimentos um segmento de alto nível, que adotou por aclamação a Declaração de Viena sobre Crime e Justiça: Enfrentando os desafios do Século Vinte e Um (Resolução da Assembléia Geral 55/59, Anexo), na qual os Estados Membros se comprometem a tomar medidas firmes e céleres para combater o terrorismo, o tráfico de seres humanos, o comércio ilícito de armas, o contrabando de migrantes e o negócio da lavagem de dinheiro, estimado em \$600 bilhões. Os Estados ainda se comprometeram a reforçar a ação internacional contra a corrupção. Isso também demonstrou a necessidade de um instrumento legal internacional efetivo, independente da Convenção sobre o Crime Organizado. Foi também prestada considerável atenção para a necessidade de tratar a crescente tendência de crimes cibernéticos e crimes resultantes da xenofobia e do ódio étnico.

6. O Décimo Primeiro Congresso foi realizado em um período oportuno, permitindo à comunidade internacional trocar conhecimento e visões sobre como melhor lidar com os novos desafios colocados por todas as formas de crime, especialmente no que se refere à sua natureza interconectada e seus sérios impactos sobre a segurança, a estabilidade e o desenvolvimento, como destacado no Relatório do Painel de alto nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças, intitulado “Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade compartilhada” (A/59/565 e Corr.1) e no relatório do Secretário-Geral intitulado “Em maior liberdade: acerca do desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos” (A/59/2005).

7. O Décimo Primeiro Congresso foi o primeiro Congresso depois que o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime foi incumbido de trabalhar como guardião da implementação da Convenção das Nações Unidas sobre Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos, bem como da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Dessa forma, o Décimo Primeiro Congresso ofereceu

uma plataforma para a organização de um evento especial de tratados, durante o segmento de alto nível. Os Estados Membros tiveram a oportunidade de tomar ações de tratado, tanto no Congresso, quanto na sede das Nações Unidas. No total, 16 ações de tratado foram empreendidas em ocasião do Décimo Primeiro Congresso.

8. Ademais, o Décimo Primeiro Congresso adotou por aclamação a Declaração de Bancoc “Sinergias e Respostas: Alianças Estratégicas na Prevenção ao Crime e Justiça Criminal” (Resolução da Assembléia Geral 60/177, anexo), a qual foi considerada um documento político crucial, colocando as fundações e demonstrando a direção para o fortalecimento da coordenação internacional e dos esforços de cooperação para prevenir e combater o crime. Na Declaração, os Estados membros reafirmam, entre outros, sua boa vontade na procura por melhorar a cooperação internacional, na luta contra o crime e o terrorismo, nos níveis multilateral, regional e bilateral, em áreas que incluem, entre outras, extradição e assistência jurídica mútua; congratulam a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e dois de seus Protocolos e convocam os Estados que ainda não o fizeram a ratificar ou aderir e implementar as disposições da Convenção e seus Protocolos, bem como as disposições da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e os instrumentos internacionais de combate ao terrorismo.

9. Em sua resolução 56/119 de dezembro de 2001, a Assembléia Geral solicitou que o Décimo Segundo Congresso adote uma declaração única. Na resolução 64/180 de 18 de dezembro de 2009, a Assembléia requisitou à Comissão, que inicie a preparação de uma minuta de declaração nas reuniões intermediárias a serem realizadas antes do Décimo Segundo Congresso, levando em conta as recomendações das reuniões preparatórias regionais. Em sua décima nona sessão, que será realizada logo após o Décimo Segundo Congresso, de 17 a 21 de maio de 2010, a Comissão dará atenção prioritária para as conclusões e recomendações do Décimo Segundo Congresso, com a intenção de recomendar, através do Conselho, seguimento apropriado pela Assembléia.

10. As seguintes reuniões preparatórias regionais foram realizadas como preparação para o Décimo Segundo Congresso: a Reunião Preparatória Regional da América Latina e Caribe, sediada em San José de 25 a 27 de maio de 2009; a Reunião Preparatória Regional da Ásia Ocidental, sediada em Doha de 1 a 3 de junho de 2009; a Reunião Preparatória Regional da Ásia e Pacífico, sediada em Bancoc de 1 a 3 de julho de 2009 e a Reunião Preparatória Regional da África, sediada em Nairobi de 8 a 10 de setembro de 2009.

## **II. Data e local**

11. Em sua resolução 62/173 de 18 de dezembro de 2007, a Assembléia Geral aceitou com gratidão a oferta do governo brasileiro de sediar o Décimo Segundo Congresso. O Centro de Convenções da Bahia em Salvador (Centro de Convenções da Bahia), Brasil, será o local do Décimo Segundo Congresso, que será realizado de 12 a 19 de abril de 2010. Uma planta baixa do Centro está no anexo I do presente documento.

### **III. Segmento de alto nível**

12. Um segmento de alto nível será realizado da tarde de sábado, 17 de abril de 2010 até a manhã da segunda-feira, 19 de abril de 2010, para permitir aos chefes de Estado ou Governo, ministros ou outros representantes de alto nível concentrarem-se nos principais itens substantivos da agenda do Congresso. Uma lista de oradores será aberta em 8 de março de 2010.

13. O Décimo Segundo Congresso pode desejar seguir uma prática estabelecida de oferecer a oportunidade, durante o seguimento de alto nível, para líderes políticos depositarem instrumentos de ratificação ou adesão aos instrumentos internacionais contra o crime organizado transnacional, corrupção e terrorismo. Solicita-se aos Estados que pretendam empreender ações de tratado nesse evento, que informem à Seção de Tratados do Escritório de Assuntos Jurídicos do Secretariado sobre suas intenções de fazê-lo e que submetam cópias dos instrumentos de ratificação, adesão, aprovação ou consentimento, incluindo, quando apropriado, textos de declarações, reservas e notificações, para a Seção de Tratados em 19 de março de 2010, para verificação.

14. Mais informações sobre tratados relacionados com o crime organizado transnacional, terrorismo e corrupção estão disponíveis nos websites da Seção de Tratados (<http://treaties.un.org>) e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime ([www.unodc.org](http://www.unodc.org)).

### **IV. Nomeação do Secretário-Geral e do Secretário Executivo do Décimo Segundo Congresso.**

15. Na resolução 63/193 de 18 dezembro de 2008, a Assembléia Geral solicitou ao Secretário-Geral que designasse um Secretário-Geral e um Secretário Executivo do Décimo Segundo Congresso, de acordo com práticas passadas, para executar suas funções segundo as regras de procedimentos para os Congressos das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal.

16. O Secretário-Geral das Nações Unidas designou Antonio Maria Costa, Diretor Executivo do UNODC e Diretor-Geral do Escritório das Nações Unidas em Viena, Secretário Geral do Congresso. O Secretário-Geral designou John Sandage, encarregado da Divisão de Assuntos de Tratado do UNODC, Secretário Executivo do Décimo Segundo Congresso.

### **V. Consultas pré-congressuais**

17. As consultas pré-congressuais acontecerão às 15h no dia 11 de abril de 2010, no Plenário, localizado no Pavilhão A. O propósito das consultas pré-congressuais é alcançar um acordo sobre recomendações a serem feitas sobre todos os assuntos procedimentais e organizacionais que serão tratados pelo Congresso no dia da abertura, como a eleição de oficiais e a composição do Comitê Geral, a adoção de

uma agenda e organização do trabalho e a indicação dos membros do Comitê de Credenciais.

## **VI. Abertura do Décimo Segundo Congresso e organização dos assentos**

18. A abertura oficial do Décimo Segundo Congresso será realizada na segunda-feira, 12 de abril de 2010, às 10 horas, no Plenário. Solicita-se que os delegados estejam em seus lugares às 9h45m.

19. Para a abertura, cada delegação governamental terá quatro assentos, dois à mesa e mais dois em uma fileira atrás. Assentos devidamente identificados estarão disponíveis para outros participantes do Congresso.

20. O Comitê I iniciará suas atividades na Sala de Conferência I em 12 de abril de 2010, no período da tarde. O Comitê II iniciará suas atividades na Sala de Conferência II, em 12 de abril de 2010. Cada delegação governamental terá direito a dois assentos. Assentos devidamente identificados estarão disponíveis para outros participantes do Congresso.

21. Solicita-se cordialmente que os participantes atentem para que seus telefones celulares sejam desligados ou colocados no modo “silencioso” durante todas as atividades do Congresso.

## **VII. Tema geral, agenda e programa de trabalho**

22. Em sua resolução 63/193, a Assembléia Geral decidiu que o tema central do Décimo Segundo Congresso seria “Estratégias abrangentes para desafios globais: sistemas prevenção ao crime e justiça criminal e seus desenvolvimentos em um mundo em transformação”. Na abertura do Congresso, um representante do UNODC apresentará uma visão geral do Secretário-Geral sobre a situação dos crimes e da justiça criminal mundialmente (A/CONF.213/3).

23. Os itens da agenda substantiva a serem considerados pelo Congresso, como aprovado pela Assembléia, são os seguintes:

- (a) Criança, juventude e crime;
- (b) Provimento de assistência técnica para facilitar a ratificação e a implementação de instrumentos internacionais relacionados com a prevenção ao crime e a repressão do terrorismo;
- (c) Tornar efetivas as diretrizes das Nações Unidas sobre prevenção ao crime;
- (d) Respostas da justiça criminal ao contrabando de migrantes e ao tráfico de pessoas, e às suas ligações com o crime organizado transnacional;
- (e) Cooperação internacional para o combate à lavagem de dinheiro com base nos instrumentos pertinentes das Nações Unidas e outros instrumentos.

(f) Desenvolvimentos recentes no uso da ciência e tecnologia por infratores e pelas autoridades competentes no combate ao crime, incluindo os casos de *cybercrime*;

(g) Abordagens práticas para o fortalecimento da cooperação internacional no combate a problemas relacionados com a criminalidade.

(h) Respostas da área de prevenção ao crime e justiça criminal para a violência contra migrantes, trabalhadores migrantes e suas famílias.

24. Estão disponíveis apontamentos sobre os temas substantivos da agenda do Congresso no documento A/CONF.213/1. Um guia de debates sobre os temas foi emitido como o documento A/CONF.213/PM1. Os documentos estão disponíveis no site <http://www.unodc.org/unodc/en/crime-congress/12th-crime-congress.html>

25. A Assembléia Geral decidiu que os seguintes assuntos deveriam ser tratados em *workshops*, dentro do escopo do Décimo Segundo Congresso:

(a) Educação em matéria de justiça criminal internacional, com vistas ao primado do direito.

(b) Exame das práticas das Nações Unidas e outras melhores práticas no tratamento de prisioneiros no sistema de justiça criminal;

(c) Abordagens práticas a respeito da prevenção ao crime urbano;

(d) Ligações do tráfico de drogas com outras formas de crime organizado: resposta internacional coordenada;

(e) Estratégias e melhores práticas contra superlotação em estabelecimentos penitenciários.

26. A Assembléia também decidiu que o Décimo Segundo Congresso deve sediar um segmento de alto nível, o qual se realizará da tarde de 17 de abril de 2010 até a manhã de 19 de abril de 2010, para permitir aos Chefes de Estado ou Governo e Ministros de Governo, focarem-se sobre os principais temas substantivos da agenda do Congresso. O segmento de alto nível dará a oportunidade para representantes de alto nível dos Governos informarem o Congresso sobre progressos realizados em seus países na área da prevenção ao crime e da justiça criminal, debaterem a experiência de seus governos em promover reformas relacionadas à justiça criminal e trocar visões sobre boas práticas e práticas promissoras neste campo.

27. Um horário proposto para os trabalhos do Congresso será circulado para apreciação do Congresso no documento A/CONF.213/1, e o programa de reuniões será impresso no jornal diário, fornecendo detalhes sobre as atividades diárias e informações como títulos, horários e locais das reuniões, itens da agenda a serem avaliados e documentação relevante.

28. Em complementação aos debates no Plenário, nos dois comitês e nos cinco workshops técnicos, será organizado um grande número de reuniões auxiliares principalmente por organizações não-governamentais, para tratar de tópicos específicos. Elas destacarão oradores notáveis e assuntos de interesse para gerar um debate vigoroso. O programa das reuniões auxiliares que se realizarão no Décimo Segundo Congresso está sendo elaborado. O programa poderá ser obtido no website oficial do Conselho Consultivo Científico e Profissional Internacional da rede de

institutos colaboradores do Programa das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal ([www.ispac-italy.org](http://www.ispac-italy.org)).

## VIII. Participação e custos

29. De acordo com as regras provisórias do Décimo Segundo Congresso (A/CONF.213/2), podem participar ou ser representados no Congresso:

- (a) Estados membros das Nações Unidas;
- (b) Membros associados das comissões regionais das Nações Unidas;
- (c) Organizações que tenham recebido da Assembléia Geral um convite permanente para participar das sessões e dos trabalhos de todas as conferências realizadas sob seus auspícios, de acordo com as resoluções 3237 (XXIX), 3280 (XXIX) e 31/152;
- (d) Organismos das Nações Unidas;
- (e) Agências especializadas das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atômica;
- (f) Organizações Intergovernamentais;
- (g) Organizações não-governamentais com status consultivo no Conselho Econômico e Social;
- (h) Especialistas individuais da área de prevenção ao crime e tratamento de infratores convidados pelo Secretário Geral, como professores universitários, membros de institutos de criminologia e membros de organizações não-governamentais nacionais da área da prevenção ao crime e justiça criminal, membros de cortes e associações de advogados, assistentes sociais, assistentes juvenis, especialistas em educação, especialistas em ciências comportamentais, oficiais de polícia e outros;
  - (i) Oficiais do Secretariado;
  - (j) Outras pessoas convidadas pelas Nações Unidas;
  - (k) Outras pessoas convidadas pelo Governo anfitrião.

30. Recomenda-se que os especialistas individuais que desejem participar comuniquem seu interesse para o Secretário Executivo do Congresso o mais breve possível. As disposições que regem os participantes do Congresso que não sejam delegados dos Estados membros estão definidas nas regras provisórias de procedimento para o Décimo Segundo Congresso (A/CONF/213/2). O Congresso está aberto também para os representantes do setor privado e da sociedade civil.

31. Todos os custos de participação serão responsabilidade dos próprios governos participantes no que se refere às suas respectivas delegações, dos seus representantes quando se tratar de organizações intergovernamentais e não-governamentais e dos indivíduos por sua própria participação. Não há taxa de inscrição para participar do Décimo Segundo Congresso. Fundos limitados estão disponíveis para auxiliar os países menos desenvolvidos com sua participação.



## IX. Credenciamento

32. De acordo com as regras 1-3 das regras provisórias de procedimento para o Décimo Segundo Congresso, a delegação de cada Estado participante deve compor-se de um chefe de delegação e outros representantes, representantes substitutos e consultores, se forem necessários. As credenciais (nome completo, título, endereço, fax e e-mail) dos representantes, representantes substitutos e consultores, emitidas pelo Chefe de Estado ou Governo ou pelo Ministro de Relações Exteriores, devem ser submetidas ao Secretário Executivo do Congresso, no mais tardar, se possível, duas semanas antes da abertura do Congresso. Qualquer mudança na composição das delegações deve ser submetida ao Secretário Executivo do Congresso, por escrito, pelo Chefe de Estado ou Governo ou pelo Ministro de Relações Exteriores.

33. O endereço de contato do Secretário Executivo do Congresso é:

Mr. John Sandage

Twelfth United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice

United Nations Office on Drugs and Crime

P.O. Box 500

1400 Vienna

Austria

E-mail c/o: [12thcrime.congress@unodc.org](mailto:12thcrime.congress@unodc.org)

Para informações gerais acerca do Congresso, por favor, contate:

Ms. Gemma Norman

Meeting Services Assistant

Corruption and Crime Section, Division for Treaty Affairs

Room E1222

P.O. Box 500

1400 Vienna

Austria

Telefone: (+43-1) 26060-4384

Fax: (+43-1) 26060-6711

E-mail: [12thcrime.congress@unodc.org](mailto:12thcrime.congress@unodc.org)

34. O Acesso ao Centro de Convenções da Bahia necessitará da apresentação de cartões de identificação em todos os momentos. Todos os participantes podem se pré-credenciar *online*. Governos e organizações pré-credenciadas *online* devem garantir que as informações sobre a composição de suas delegações incluam os endereços individuais de e-mail. Os especialistas individuais que também desejarem se précredenciar pela internet devem fornecer um endereço de e-mail para o Secretariado do Congresso por meio do qual confirmarão sua participação. Fornecer um endereço de e-mail individual garantirá que os representantes recebam uma resposta automática por e-mail confirmando sua inscrição. Esta resposta automática

também conterá um link habilitando os participantes a carregarem uma fotografia. Por favor, observe que somente se ambas as exigências forem cumpridas (fornecer de um endereço de e-mail e carregar uma fotografia em formato JPEG) os crachás poderão ser pré-impressos e ficarão disponíveis para serem retirados na área de credenciamento do Centro de Convenções da Bahia. Os endereços de e-mail dos representantes devem ser submetidos ao Secretariado até 31 de março de 2010.

35. Os participantes que não completarem o procedimento de pré-credenciamento devem seguir o procedimento normal - serão fotografados e terão seus crachás emitidos quando da sua chegada à área de inscrições do Centro de Convenções da Bahia.

36. Como parte do sistema de segurança, todos os participantes deverão apresentar seus convites ou credenciais junto com seus passaportes na entrada, antes de prosseguirem à área de inscrições do Centro e Convenções da Bahia para registrar e receber seus passes de segurança para o Congresso. Os passes de segurança devem ser usados de forma visível sempre que se esteja no recinto do Congresso. Todas as pessoas e suas bolsas/bagagens passarão por um scanner na entrada do Centro de convenções da Bahia.

37. O credenciamento no local começará na sexta-feira, 9 de abril de 2010, às 10h, e o balcão ficará aberto até as 18h. O balcão de inscrições ficará aberto das 8h às 18h, de 10 a 19 de abril de 2010. Para o seguimento de alto nível, o balcão de inscrições ficará aberto das 8h às 21h nos dias 16 e 17 de abril. Dado o grande número de participantes esperados para o Congresso, delegados e representantes que cheguem durante a semana anterior à abertura do Congresso são incentivados a inscreverem-se o mais rapidamente possível.

#### **Credenciamento de Chefes de Estado e Ministros**

38. É fortemente recomendado que as delegações submetam antecipadamente ao Secretariado os nomes e fotografias, em formato JPEG, de Ministros ou outros delegados de posição similar ou mais alta para a preparação da expedição de crachás VIP e para minimizar inconvenientes. Esses crachás estarão prontos para retirada por uma pessoa autorizada no balcão de inscrições na chegada. Questionamentos acerca dos crachás VIP devem ser enviados por e-mail para Lieutenant Imad Ahmad Zaher (imad.ahmad.zaher@univiennea.org) do Escritório de Proteção e Segurança das Nações Unidas.

#### **Passes para veículos**

39. Permissões de estacionamento serão expedidas pelas autoridades do país anfitrião no balcão de informações localizado no estacionamento B. As delegações são aconselhadas a obter suas permissões para estacionamento de veículos antes do dia de abertura do Congresso para facilitar o acesso ao recinto.

#### **Credenciamento dos membros da imprensa e mídia**

40. Solicita-se aos representantes da mídia que façam seu credenciamento com o Serviço de Informações das Nações Unidas, Viena, preferivelmente antes da reunião. O credenciamento também é possível no balcão de credenciamento de

imprensa, localizado na área de credenciamento do Centro de Convenções da Bahia. Para mais informações sobre organização da mídia, incluindo procedimentos de credenciamento *online*, por favor, consulte a seção XIII abaixo.

#### **Credenciamento de familiares acompanhando delegados e participantes**

41. Os delegados e participantes que desejarem trazer membros de suas famílias são incentivados a fazê-lo. Essas pessoas receberão crachás de familiares, que permitirão acesso ao Centro de Convenções da Bahia.

## **X. Idiomas e documentação**

42. Os seis idiomas oficiais do Décimo Segundo Congresso são Árabe, Chinês, Inglês, Francês, Russo e Espanhol. Discursos feitos em um dos idiomas do Congresso durante as reuniões do Plenário, Comitê I e Comitê II serão interpretadas para os outros idiomas do Congresso. Um representante poderá falar em outro idioma que não seja do Congresso, se ele ou ela informar antecipadamente o Secretariado e providenciar interpretação para um dos idiomas do Congresso. Documentos oficiais das Nações Unidas do Congresso serão disponibilizados nos seis idiomas oficiais do Congresso. O Comitê Organizador Nacional Brasileiro organizou interpretação de e para inglês e português para o plenário, reuniões do comitê I e II e briefings de imprensa.

43. Em cada assento das salas do Congresso no Centro de Convenções da Bahia, nas quais estará disponível interpretação simultânea, será disponibilizado um receptor portátil e fones de ouvidos. Solicita-se aos participantes não retirá-los das salas de reuniões para que o equipamento possa ser testado e, se necessário, as baterias possam ser trocadas antes do início da próxima reunião.

44. O UNODC preparou documentos para facilitar a deliberação de cada item da agenda provisória do Congresso, assim como background papers para os *workshops*. Ademais, antes desses, o Congresso terá outros documentos, como o guia de debates e os relatórios das reuniões preparatórias regionais. Esses documentos podem ser baixados do website do UNODC para o Décimo Segundo Congresso (<http://www.unodc.org/ounodc/en/crime-congress/12th-crime-congress.html>) ou do website oficial do país anfitrião para o Décimo Segundo Congresso (<http://www.crimecongress2010.com.br>).

45. Como parte dos esforços do Secretariado para reduzir os custos e limitar o impacto ambiental por meio da digitalização dos materiais de conferência e publicações, os documentos pré-congressuais estarão disponíveis em número limitado no recinto do Congresso. Cada delegação receberá um conjunto único de documentos no idioma de sua escolha. Portanto, solicita-se cordialmente que os delegados tragam suas próprias cópias dos documentos pré-congressuais.

46. *Pen drives* contendo a documentação pré-congressual e publicações relacionadas ao Congresso serão distribuídos aos participantes na área de credenciamento. Os participantes receberão somente um *pen drive* no momento em que retirarem seus crachás.

47. O balcão de distribuição principal estará localizado no Pavilhão A do Centro de Convenções da Bahia. Para cada delegação será designado um escaninho individual no balcão de distribuição de documentos, no qual serão colocados todos os documentos emitidos durante o Congresso. Para determinar os requisitos necessários para os documentos, solicita-se que cada delegação informe o balcão de distribuição de documentos sobre esses requisitos, especificando o número de cópias necessárias de cada documento e o idioma (ou idiomas) nos quais desejam recebê-los durante o Congresso. A quantidade demandada deve ser suficiente para suprir todas as necessidades, pois não será possível solicitar cópias adicionais.

## XI. Submissão de *papers*

48. Na resolução 64/180, a Assembléia Geral incentivou os governos a submeterem *papers* com as posições nacionais sobre os vários itens substantivos da agenda e solicitou contribuições da comunidade acadêmica e instituições científicas importantes. Na medida do possível, esses relatórios devem conter recomendações específicas para serem deliberadas no Congresso, incluindo recomendações para serem incluídas na Declaração adotada. Elas podem conter descobertas de pesquisas relevantes, exemplos de boas práticas e indicações de caminhos para promover objetivos comuns e estratégias conjuntas com as Nações Unidas e outros apoiadores. Avaliações de necessidades existentes poderiam estar acompanhadas de propostas para solucioná-las.

49. Discursos nacionais e/ou *papers* sobre posições, preparados pelos Estados participantes, serão distribuídos no Congresso em idiomas e quantidades providenciadas pelos Governos. Sugere-se que o número mínimo de cópias a seguir seja providenciado:

<i>Combinação de Idiomas</i>	<i>Número mínimo de cópias</i>					
	<i>Árabe</i>	<i>Chinês</i>	<i>Inglês</i>	<i>Francês</i>	<i>Russo</i>	<i>Espanhol</i>
Árabe e inglês	175	-	425	-	-	-
Chinês e inglês	-	10	425	-	-	-
Inglês	-	-	600	-	-	-
Inglês e Francês	-	-	425	175	-	-
Inglês, Francês e Espanhol	-	-	375	125	-	100
Inglês e Russo	-	-	425	-	100	-
Inglês e Espanhol	-	-	425	-	-	175

50. Se o número sugerido de cópias não puder ser fornecido, 300 é o número mínimo absoluto necessário para distribuição, visando cobrir uma cópia por delegação e um número limitado de cópias para uso do Secretariado. Instalações para reprodução, operadas de forma comercial, estarão disponíveis para os delegados no recinto do Congresso. Entretanto, é fortemente recomendado que quantidades suficientes sejam trazidas ou enviadas ao local do Congresso pelas delegações bem antes do Congresso.

51. Para identificar adequadamente os papers nacionais como *background* para o Décimo Segundo Congresso, o símbolo A/CONF.213/G/... (a ser completado com o nome do país) deve estar claramente indicado no canto superior direito da capa. Quando mais de um *paper* é apresentado, cada um deve ser numerado sequencialmente após o nome do país (por exemplo, A/CONF.213/G/[*nome do país*]/2,...). A capa deve, abaixo desse símbolo também indicar a data e o idioma (ou idiomas) de submissão. Finalmente, para obedecer à prática das Nações Unidas, o seguinte aviso de rodapé deve ser incluído no *paper*: “As designações empregadas, a apresentação de material e as visões expressas no presente *paper* são aquelas do Governo do [*nome do país*] e não necessariamente refletem as visões do Secretariado das Nações Unidas.”

52. Agências especializadas das Nações Unidas, fundos e programas, organizações governamentais internacionais e especialistas individuais podem submeter informações de *background* sobre questões específicas, referentes ao assunto em questão (veja parágrafos 49 e 50 para recomendações de idiomas e quantidades). Uma versão eletrônica dos *papers* deve ser enviada ao secretariado no seguinte endereço de e-mail: 12thcrime.congress@unodc.org. Para inclusão no *pen drive* do Congresso, versões eletrônicas dos papers devem ser enviadas para o e-mail acima mencionado até 19 de março de 2010.

53. Cópias informativas de todos os discursos nacionais e/ou *position papers* e outros documentos relevantes devem ser submetidos, em formato eletrônico, o mais rápido possível para o Secretário do Décimo Segundo Congresso:

Mr. Dimitri Vlassis  
Secretary  
Twelfth United Nations Congress Crime Prevention and Criminal Justice  
Chief  
Crime Conventions Section  
P.O. Box 500  
1400 Vienna  
Austria  
Telefone: (+43-1) 26060-4204  
Fax: (+43-1) 26060-6711  
E-mail c/o: 12thcrime.congress@unodc.org

54. Para garantir que os *national papers* estarão disponíveis no Congresso sem falhas, deve ser calculado tempo suficiente para a entrega e o desembaraço alfandegário, especialmente quando não é utilizado o transporte aéreo. Os *national papers* devem ser claramente identificados como tal do lado de fora, e escritos: “National paper of [*nome do país*] for Twelfth United Nations Congress on Crime Prevention and Criminal Justice” e deve ser enviado ao Sr. Wandir Rodrigues Yassumoto no Centro de Convenções da Bahia. O Sr. Yassumoto os guardará quando chegarem e os encaminhará para os delegados em contato com o Comitê Organizador Nacional no local do evento.

Detalhes do contato:

Sr. Wandir Rodrigues Yassumoto  
Centro de Convenções da Bahia  
Diretoria de Administração e Finanças  
Coordenação de Operações (COROP/DAF)  
Avenida Simon Bolivar s/nº  
Praia de Armação

Salvador, Bahia, Brazil  
Cep: 41750-230  
Fax: (+55-71) 3117-3078

Para mais informações acesse o site oficial do país sede do Décimo Segundo Congresso (<http://www.crimecongress2010.com.br>).

## **XII. Comunicação e mídia**

55. Instalações de mídia padrão das Nações Unidas estarão disponíveis no Décimo Segundo Congresso, incluindo um Centro de imprensa e uma sala para *briefings* de imprensa. Interpretação de e para o inglês e português também estarão disponíveis nas salas de *briefings* de imprensa.

56. Representantes de mídia que desejarem cobrir o Décimo Segundo Congresso devem solicitar o credenciamento antes ou durante o Congresso. O formulário de solicitação *online* está disponível no endereço [http://www.unis.unvienna.org/unis/en/media\\_accreditation.html](http://www.unis.unvienna.org/unis/en/media_accreditation.html)

57. Representantes de mídia credenciados receberão um passe especial de imprensa permitindo-lhes acesso às reuniões, aos eventos paralelos e à área de trabalho da imprensa.

58. O credenciamento também estará disponível no local do Congresso, iniciando na sexta-feira, 9 de abril de 2010, no entanto, recomenda-se fortemente que os representantes de mídia façam seu credenciamento antes para evitar atrasos na entrada no local do evento. Para mais informações, contatar:

Ms. Veronika Crowe-Mayerhofer  
Accreditation Assistant  
United Nations Information Service,  
Vienna  
Telefone: (+43-1) 26060-3342  
Fax: (+43-1) 26060-3342  
E-mail: [press@unvienna.org](mailto:press@unvienna.org)

59. O balcão de credenciamento de mídia no Centro de Convenções da Bahia estará aberto a partir de sexta-feira, 9 de abril de 2010. Formulários de credenciamento preenchidos devem ser acompanhados de uma cópia de um cartão de imprensa e/ou uma carta de indicação emitida em papel timbrado e assinada pelo editor ou chefe do escritório da empresa jornalística. Os passes de imprensa serão emitidos no local do evento.

60. Para mais informações sobre jornalistas, por favor, consulte [www.unis.unvienna.org](http://www.unis.unvienna.org). Mais informações sobre o Congresso estão disponíveis em <http://www.unodc.org/unodc/en/crime-congress/12th-crime-congress.html>.

61. Todo o Centro de Convenções estará provido de conexão *wireless* de internet.

## **XIII. Comitê Organizador Nacional e Escritório Preparatório**

62. Como anfitrião do Décimo Segundo Congresso, o Governo Brasileiro designou um Comitê Organizador Nacional, comandado pelo Ministro da Justiça e coordenado pelas seguintes pessoas:

(a) Sr. Romeu Tuma Júnior, Secretário Nacional de Justiça do Brasil e Coordenador-chefe do Comitê Organizador Nacional;

(b) Sr. Renato Halfen da Porciúncula, Coordenador do Comitê Organizador Nacional.

63. A Secretaria Nacional de Justiça do Brasil montou o Escritório Preparatório do Décimo Segundo Congresso das Nações Unidas, o qual é o ponto focal para a coordenação com todas as agências envolvidas, bem como com a própria Nações Unidas, na preparação do Congresso.

Detalhes para contato:

Sr. Romeu Tuma Júnior  
Coordenador-chefe, Escritório Preparatório do Décimo Segundo Congresso  
Ministério da Justiça  
Esplanada dos Ministérios  
Edifício Sed, 4 andar, Sala 430  
CEP 70.064-900  
Brasília, DF, Brasil  
  
Telefone: (+55-61) 2025-3145  
Fax: (+55-61) 2025-9954  
E-mail: snj@mj.gov.br

Sr. Renato Halfen da Porciúncula  
Coordenador, Escritório Preparatório do Décimo Segundo Congresso  
Ministério da Justiça  
Esplanada dos Ministérios  
Anexo II, 2 andar, Sala 227  
CEP 70.064-900  
Brasília, DF, Brasil  
  
Telefone: (+55-61) 2025-9600  
Fax: (+55-61) 2025-9609  
E-mail: crimecongress2010@mj.gov.br

#### **XIV. Vistos, viagens e reservas de hotéis**

64. Solicita-se que todos os participantes tenham um passaporte válido e obtenham vistos de entrada apropriados antes de chegarem ao Brasil. Vistos podem ser obtidos na embaixada ou consulado brasileiro mais próximo. Mais informações acerca da requisição de vistos podem ser obtidas nos consulados ou embaixadas em Brasília (veja parágrafo 66 abaixo) ou nos seguintes *websites*: [www.mre.gov.br](http://www.mre.gov.br) e [www.crimecongress2010.com.br](http://www.crimecongress2010.com.br).

65. Conforme o Acordo-Sede assinado pelas Nações Unidas e o Governo do Brasil acerca da organização do Congresso, não será cobrada taxa de visto dos delegados designados para o Congresso.

### Embaixadas

66. Uma lista com todas as embaixadas e consulados brasileiros ao redor do mundo pode ser obtida nos seguintes *websites*: [www.mre.gov.br/ingles/endereco/embaixadas.php](http://www.mre.gov.br/ingles/endereco/embaixadas.php) (para embaixadas brasileiras) e [www.mre.gov.br/ingles/endereco/consulados.php](http://www.mre.gov.br/ingles/endereco/consulados.php) (para consulados brasileiros). Os participantes que tiverem dificuldades para obter vistos são aconselhados a contactar o Comitê Organizador Nacional (ver parágrafo 63 acima).

### Acomodação

67. Solicita-se que os participantes façam suas próprias reservas para acomodação *online*, sempre que possível, através do *website* oficial do país-sede para o Congresso ([www.crimecongress2010.com.br](http://www.crimecongress2010.com.br)).

68. Uma lista de hotéis recomendados e informações sobre sua localização está disponível no site do país sede para o Congresso ([www.crimecongress2010.com.br](http://www.crimecongress2010.com.br)). Somente os hotéis recomendados contarão com o reforço de segurança brasileiro e um serviço de ônibus para levar os participantes para o local do Congresso pelas manhãs e retornar aos hotéis no período da tarde.

69. Para os participantes que não tem acesso à internet um formulário de registro de hotel está anexado (veja anexo II). Este formulário deve ser completamente preenchido e enviado por fax para o Comitê Organizador Nacional do Brasil por meio do número indicado no formulário.

Hotel	Room type	Rate (United States dollars)	Location/transport facilities
<b>Room rates at over US\$ 100</b>			
Vila Galé Salvador	Standard	Single 120 Double 133	Localizado na Praia de Ondina; 20 minutos (11,6 km) de carro para o CCB.
Atlantic Towers	Standard	Single 102 Double 102	Próximo ao centro da cidade e várias praias e pontos turísticos; 23 minutos (14 km) de carro para o CCB.
Mercure Salvador Rio Vermelho	Standard	Single 114 Double 125	Em frente ao mar; 16 minutos (9,3 km) de carro para o CCB.
América Towers Hotel	Standard	Single 107 Double 107	Próximo ao Salvador Shopping; 5 minutos (2,8 km) de carro para o CCB.
Aram Yami	Superior	Single 242 Double 242	Localizado no centro historic de Salvador; 18 minutos (9,6 km) de carro para o CCB.
Zank Hotel	Superior	Single 237 Double 237	Próximo ao Farol da Barra. 16 minutos (9,5 km) de carro para o CCB.
Fiesta Hotel	Standard	Single 189	15 minutos de carro do centro



		Double 189	historic de Salvador; 12 minutos (6,7km) de carro para o CCB.
Bahia Oton Palace	Standard	Single 173 Double 173	Em frente à Praia da Barra. 20 minutos de carro (12,5 km) do CCB.
Portobello Ondina Praia	Standard	Single 103 Double 103	Perto da Praia de Ondina. 20 minutos de carro (12,5km) do CCB.
Tropical Bahia	Standard	Single 120 Double 138	A 5km da Praia da Barra. 22 minutos (11.9km) de carro do CCB.
Deville Salvador	Standard	Single 206 Double 236	300 metros da Praia de Itapoã. 18 minutos (11km) de carro do CCB.
Pestana Bahia	Superior	Single 269 Double 269	Em frente à Praia do Rio Vernelho. 16 minutos (9.3km) de carro do CCB.
Blue Tree Premium	Superior	Single 124 Double 124	Em frente à Praia do Rio Vernelho. 16 minutos (9.5km) de carro do CCB.
Gran Hotel Stella Maris	Standard	Single 150 Double 150	Perto do aeroporto. Em frente à praia de Stella Maris. 23 minutos (13.3km) de carro do CCB.
Hotel Catussaba Business	Standard	Single 124 Double 124	Em frente à praia. 21 minutos (12.8km) de carro do CCB.
<b>Room rates at US\$ 70-100</b>			
Sol Barra	Standard	Single 100 Double 100	10 metros da Praia da Barra. 24 minutos (15km) de carro para o CCB.
Sol Bahia	Standard	Single 100 Double 100	300 metros da Praia Patamares. 8 minutos (6km) de carro para o CCB.
Sol Victoria Marina	Standard	Single 100 Double 100	Próximo à Praia do Porto da Barra. 22 minutos (12km) de carro para o CCB.
Pituba Plaza Hotel	Standard	Single 78 Double 78	4,2 km do Salvador Shopping Center; 10 minutos (5,2 km) de carro para o CCB.
Porto Farol	Standard	Single 78 Double 78	Próximo à Praia do Porto da Barra. Perto do Shopping Center Barra. 24 minutos (14 km) de carro para o CCB.
Express Hotel	Standard	Single 91 Double 91	Localizado no Centro Financeiro e Comercial de Salvador; 21 minutos (10,5 km) de carro para o CCB.
Marazul Hotel	Standard	Single 94 Double 94	Em frente à Praia; 23 minutos (13,9 km) de carro para o CCB.
Hotel Verdemar	Standard	Single 81 Double 92	Em frente à Praia. 11 minutos (6,4 km) de carro para o CCB.

	Superior	Single 92 Double 103	
Monte Pascoal Praia Hotel	Standard	Single 89 Double 89	Próximo à Praia do Farol da Barra; 24 minutos (14,2 km) de carro para o CCB.
Provence Pituba Apart	Standard	Single 81 Double 81	Localizado no Centro Financeiro e Comercial de Salvador; 17 minutos (9.8 km) de carro para o CCB.
Golden Park	Standard	Single 81 Double 97	70 metros da Praia da Pituba. 12 minutos (6.8 km) de carro para o CCB.
Web Hotel	Standard	Single 70 Double 70	Próximo ao Shopping Iguatemi. 9 minutos (5.1 km) de carro para o CCB.
Bahia Mar	Standard	Single 91 Double 91	Em frente à Praia do Jardim de Alah. 7 minutos (4.4 km) de carro do CCB.
San Marco	Standard	Single 73 Double 78	Em frente à Praia de Armação. 1 minuto (500 metros) de carro do CCB.
Ondina Apart	Standard	Single 83 Double 91	Próximo à Praia de Ondina. 20 minutos (12.5 km) de carro para o CCB.
Portal da Cidade	Standard	Single 70 Double 70	Próximo ao Shopping Iguatemi; 7 minutos (4.7 km) de carro do Centro de Convenções.
Cocoon	Standard	Single 97 Double 97	200 metros da Praia de Jaguaribe. 10 minutos (6.3 km) de carro para o CCB.
Sol Plaza	Standard	Single 70 Double 70	300 metros do CCB.
Mar Brasil Hotel	Standard	Single 72 Double 72	Em frente à Praia de Itapoã. 17 minutos (10.9 km) de carro para o CCB.
<b>Room rates at US\$ 40-70</b>			
Pisa Plaza	Standard	Single 64 Double 64	Perto do Centro Comercial de Salvador; 300 metros do CCB.
Grande Hotel da Barra	Standard	Single 60 Double 65	Em frente à Praia do Porto da Barra; 24 minutos (14,3 km) de carro para o CCB.
Villa Romana Hotel	Standard	Single 52 Double 75	Perto do Farol da Barra; 19 minutos (11,5 km) de carro para o CCB.
Hotel Jaguaribe Praia	Standard	Single 54 Double 60	Em frente à Praia de Jaguaribe; 24 minutos (14,4 km) de carro para o CCB.
Hotel Cores do Mar	Standard	Single 49	Em frente à Praia de Patamares; 9

		Double 65	minutos (4,9 km) de carro para o CCB.
Hotel Vilamar	Standard	Single 54 Double 70	Em frente à Praia de Amaralina; 13 minutos (7,8 km) de carro para o CCB.
Hotel Praia da Sereia	Standard	Single 52 Double 60	200 da Praia de Itapuã; 15 minutos (9,2 km) de carro para o CCB.
Mar Brasil Hotel	Standard	Single 72 Double 72	In front of Itapuã beach; 17 minutes (10,9 km) by car to the Convention Center.
Patamares Praia Hotel	Standard	Single 41 Double 53	100 metros da Praia de Patamares; 7 minutos (4,5 km) de carro para o CCB.
Atlântico Bahia	Standard	Single 65 Double 76	Em frente ao Jardim de Alah; 6 minutos (2,9 km) de carro para o CCB.
Ibis	Standard	Single 64 Double 64	Em frente à Praia; 16 minutos (9,3 km) de carro para o CCB.
Oceânico Armação	Standard	Single 54 Double 54	Em frente à Praia de Armação; 8 minutos (3,7 km) de carro do Centro de Convenções.
Oceânico Ondina	Standard	Single 54 Double 54	Em frente à Praia de Ondina. 17 minutos (10,4 km) de carro para o CCB.
Colonial Chile Hotel	Standard	Single 54 Double 54	Localizado no Centro Histórico de Salvador; 20 minutos (10,4 km) de carro para o CCB.
Bahia Sol e Mar	Standard	Single 68 Double 68	Em frente à Praia do Porto da Barra; 21 minutos (12,7 km) de carro para o CCB.
Vila Velha	Standard	Single 65 Double 75	23 minutos (11,9 km) de carro para o CCB.
San Marino	Standard	Single 49 Double 60	Em frente à Praia da Barra. 22 minutos (13,4 km) de carro do Centro de Convenções.
Hotel Litorâneo	Standard	Single 49 Double 54	200 metros da Praia de Armação. 2 minutos (1,3 km) de carro para o CCB.

## XV. Instalações no local do Congresso

### **Restaurantes**

70. Dois restaurantes localizados no térreo estarão disponíveis para os delegados para o almoço: um localizado no Pavilhão C e outro no estacionamento A, próximo à área de credenciamento.

### **Lounge dos Delegados**

71. Cafés e lanchonetes com mobília de lounge, serviços de telefone e fotocopiadoras, pagos pelos participantes, estarão localizados no térreo próximos ao Plenário, no Pavilhão A, e próximos ao restaurante, no Pavilhão C, para uso dos delegados.

### **Cybercafe**

72. Um *Cybercafe*, munido de acesso independente de internet e 30 computadores, estará localizado próximo ao Plenário, no Pavilhão A, no térreo.

### **Sala Médica/Primeiros socorros**

73. Instalações de primeiros socorros estarão localizadas próximas ao restaurante no Pavilhão C, no térreo, e também no terceiro piso.

### **Banco e Correios**

74. Bancos e correios estarão localizados próximos ao restaurante no Pavilhão C, térreo.

### **Agência de viagens**

75. Para a comodidade dos participantes que desejem remarcar ou mudar seus vôos e agendar passeios turísticos, uma agência de viagens estará localizada próxima ao restaurante, no Pavilhão C, térreo.

### **Balcão de informações**

76. Um balcão de informações com funcionários da equipe local (ajuda aos delegados) será montado no corredor que leva da área de credenciamento para o Plenário, no Pavilhão A, térreo.

## **XVI. Programa de atividades sociais**

### **Recepção**

77. Todos os participantes estão convidados para uma recepção de boas vindas na segunda-feira, 12 de abril de 2010, às 8h30, na qual apreciarão coquetéis e apresentações típicas brasileiras.

78. Os participantes que desejarem organizar eventos sociais são cordialmente solicitados a contatar o Oficial de Protocolo do Congresso nos seguintes endereços:

Ms. Phillipa Lawrence, Protocol Officer  
Office of the Director-General/Executive Director  
United Nations Office at Vienna  
United Nations Office on Drugs and Crime  
Room E1413

P. O. Box 500  
1400 Vienna  
Austria

Telefone: (+43-1) 26060-5497  
Fax: (+43-1) 26060-5929  
E-mail: phillipa.lawrence@unvienna.org

## **XVII. Informações úteis sobre Salvador**

### **Recepção no aeroporto**

79. Uma área de recepção, facilidades na imigração, lounge para chegada e um balcão de informações serão montados no Aeroporto internacional Governador André Franco Montoro/ Guarulhos (São Paulo), no Aeroporto Internacional Maestro Antonio Carlos Jobim/Galeão (Rio de Janeiro), no Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubtschek (Brasília), no Aeroporto Internacional Gilberto Freyre/Guararapes (Recife) e no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães (Salvador), para auxiliar na chegada dos participantes para o Décimo Segundo Congresso. Em Salvador, um serviço de ônibus para levar os participantes aos hotéis oficialmente recomendados estará disponível gratuitamente.

80. Alternativamente, os participantes podem pegar um taxi público para seus hotéis. O preço varia de acordo com a distância percorrida. Aconselha-se os participantes a contatar o balcão de informações do aeroporto para assistência.

### **Transporte para e do local do Congresso**

81. Ônibus farão o traslado dos participantes pelas manhãs e tardes de e para os hotéis recomendados oficialmente. Alternativamente, os participantes podem organizar o seu próprio transporte de e para o local do Congresso. O caminho mais fácil é pegar um taxi.

### **Salvador**

82. Salvador é a capital do estado da Bahia, uma das 27 unidades federativas do Brasil e é localizada ao sul da região nordeste do Brasil. É a terceira maior cidade do país e possui aproximadamente 3 milhões de habitantes. A beleza natural da cidade e a riqueza da cultura local estão refletidas na culinária, música, religião e particularidades arquitetônicas, as quais atraem a atenção de muitas pessoas de todo o mundo, tornando Salvador um dos principais destinos turísticos do Brasil.

83. Conhecido por sua alegria, originalidade e criatividade, o povo baiano é muito envolvido com atividades artísticas e culturais. Salvador sedia uma série de festividades durante todo o ano, sendo o Carnaval uma das mais tradicionais.

### **Sugestões de segurança**

84. Salvador é um lugar muito agradável de visitar. Contudo, algumas precauções devem ser tomadas, dado que o crime urbano é um problema, como nas outras principais regiões metropolitanas do mundo.

85. Como primeiro passo, tenha o mesmo nível de precaução que você teria se estivesse visitando uma região metropolitana em seu próprio país. Tenha em Salvador os mesmos cuidados que você teria a noite em qualquer outra grande cidade.

86. Câmeras valiosas e jóias devem ser carregadas ou vestidas discretamente.
87. Bolsas e carteiras podem atrair a atenção. Use um cinto para guardar dinheiro, ou uma bolsa discreta para guardar passaportes, dinheiro e outros valores. Carregue apenas quantias pequenas de dinheiro e uma cópia de seu passaporte. Carregue somente os cartões de crédito que você precisará, não todos eles.
88. Contate sua embaixada ou consulado mais próximo se seu passaporte ou seus documentos forem roubados.
89. Sempre que possível, não viaje sozinho. Quando você viajar para áreas isoladas, vá em grupo, ou com um guia confiável.
90. Use os taxis registrados (radio taxis). Peça ajuda nos balcões de recepção dos hotéis.
91. Sempre leve consigo informações de contatos de emergência, incluindo um contato no Brasil e outro em seu país de origem.
92. Se você se confrontar com uma situação de violência, for empurrado ou puxado, NÃO REAJA. Imediatamente depois do incidente, relate isso à Delegacia de Polícia ou à Delegacia de Proteção ao Turista (veja endereços e números de telefones no site da polícia).
93. Sem dúvida, contate o Comitê Organizador Nacional do Brasil.

#### **Clima**

94. O Brasil possui uma ampla gama de condições climáticas ao longo do seu vasto território e topografia variada, mas a maior parte do país possui um clima tropical. No período Congresso a previsão clima em Salvador é que seja quente e úmido, com temperatura média por volta de 27-35 °C (81-95 °F). Recomenda-se o uso de roupas leves.

#### **Idioma**

95. O português é o idioma oficial do Brasil. Entretanto, o inglês e outros idiomas europeus são compreendidos e falados em muitos hotéis, lojas e restaurantes nas principais áreas turísticas de Salvador.

#### **Moeda**

96. A moeda do Brasil é o Real. As notas são emitidas em denominações de 2, 5, 10, 20, 50 e 100. Há, ainda, moedas de 5, 10, 25 e 50 centavos e também de 1 e 2 reais. Por favor, observe que novas notas foram introduzidas em fevereiro de 2010 e que tanto as novas notas quanto as velhas estão em circulação.

97. Os principais cartões de crédito (Visa, MasterCard, American Express, Diners Club) são geralmente aceitos nos principais hotéis, restaurantes, lojas de departamentos entre outros. Cheques de viajantes e as principais moedas estrangeiras podem ser trocados em todos os bancos comerciais e muitos hotéis e casas de câmbio.

#### **Fuso Horário**

98. O fuso horário em Salvador, Brasil, é três horas atrasado em relação ao Meridiano de Greenwich (GMT -03:00).

#### **Impostos e gorjetas**

99. Todos os impostos estão inclusos no preço de venda dos bens e serviços no Brasil.

100. A gorjeta tem se tornado uma prática usual no Brasil. É habitual dar gorjetas a porteiros e funcionários de hotéis que prestem um bom serviço. Entretanto, não é necessário dar gorjetas à motoristas de taxi e recepcionistas de cinemas. Geralmente, a taxa de serviço nos restaurantes já está incluída na conta.

### **Eletricidade**

101. A corrente elétrica no Brasil é 110 volts (50 hertz) e 220 volts (50 hertz) dependendo da localização. Em Salvador, a corrente elétrica é 110 volts AC (50 Hertz). No entanto, salas nos principais hotéis podem ter saídas 220 volts. Como vários tipos de plugs e tomadas estão em uso, os participantes devem trazer adaptadores para barbeadores, gravadores e outros aparelhos elétricos.

### **Serviços de telefonia e telefones úteis**

Serviços telefônicos estão disponíveis em hotéis, restaurantes, cafés e cabines telefônicas (operadas por cartão). Para utilizá-las insira um cartão telefônico, digite um número e então fale:

Para chamadas em Salvador: digite o número; por exemplo, 3204-1010.

Para chamadas interurbanas: digite 0 + operadora (Embratel: 21; Oi: 31; Vesper: 23) + código de área + número do telefone, por exemplo, 0 21-61-2025-9600 (21 é Embratel e 61 é o código de área de Brasília).

Para fazer ligações internacionais por meio de telefonista, ligue: 0800-7032111 (Embratel).

Para fazer ligações internacionais para o Brasil: tecla 55 (código do Brasil) + código de área + número do telefone.

Telefones úteis em Salvador (código de área 71)

Polícia estadual: 3116-7875 / 3116-7825 / 9973-3398

Polícia Militar: 190

Polícia Federal: 3319-6000

Ambulância de emergência (SAMU): 192

Informações turísticas (Bahiatursa): 3117-3000

Apoio ao turista: 3322-7155

Salvador Help: 156

Rodoviária: 3460-8300

Correios: 0800-570-0100

Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães: 3204-1010

### **Serviços postais, de fax e de internet**

103. Instalações postais e de fax estão disponíveis nos correios e nos principais hotéis. Serviços de internet também estão disponíveis nos principais hotéis e cybercafés em Salvador, especialmente nas áreas turísticas. Serviços postais, de fax e de internet também estarão disponíveis no Centro de Convenções da Bahia.

### **Horário comerciais**

104. A maioria dos escritórios privados em Salvador funciona cinco dias por semana, das 8h às 17h. Escritórios governamentais estão geralmente abertos entre 8h30 e 18h00, de segunda a sexta-feira. A maioria das lojas funcionam diariamente das 8h às 18h. Bancos ficam abertos de segunda a sexta-feira entre 10h e 16h, exceto nos feriados públicos. Os principais correios são abertos de segunda a sexta-feira entre 8h e 17h e aos sábados e domingos das 8h às 12h.

### **Agências do Governo do Brasil ligadas à justiça**

105. Por favor, observe os seguintes sites de organismos do Governo do Brasil relacionados à justiça.

### **Agências Governamentais Brasileiras relacionadas com a justiça**

Ministério da Justiça	<a href="http://www.mj.gov.br">www.mj.gov.br</a>
Ministério das Relações Exteriores	<a href="http://www.mre.gov.br">www.mre.gov.br</a>
Supremo Tribunal Federal	<a href="http://www.stf.gov.br">www.stf.gov.br</a>
Polícia Federal Brasileira	<a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a>
Ministério Público da União	<a href="http://www.mpu.gov.br">www.mpu.gov.br</a>
Unidade Brasileira de Inteligência Financeira	<a href="http://www.coaf.fazenda.gov.br">www.coaf.fazenda.gov.br</a>
Secretaria Nacional de Direitos Humanos	<a href="http://www.sedh.gov.br">www.sedh.gov.br</a>
Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres	<a href="http://www.spmulheres.gov.br">www.spmulheres.gov.br</a>
Secretaria Nacional da Juventude	<a href="http://www.juventude.gov.br">www.juventude.gov.br</a>
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	<a href="http://www.senad.gov.br">www.senad.gov.br</a>

## **Anexo I**



## Planta Baixa do Centro de Convenções da Bahia – Salvador, Brasil



## Anexo II

### Décimo Segundo Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal: formulário para reserva de hotéis<sup>a</sup>

#### Informações sobre o cliente

Sr./Sra./Srta/Dr. Primeiro nome: \_\_\_\_\_ Último nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
código país/código área/número código país/código área/número

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

#### Informações para reserva

Data de chegada: \_\_\_\_\_ Data do check-in: \_\_\_\_\_ N° do voo: \_\_\_\_\_

Data de saída: \_\_\_\_\_ Data do Check-out: \_\_\_\_\_ N° do voo: \_\_\_\_\_

#### Tipo de Hotel solicitado (por favor marque)

Tarifas acima de US\$100  Tarifas entre US\$70-100  Tarifas entre US\$40-70

Nome do hotel solicitado (se houver): \_\_\_\_\_

Alternativa 1: \_\_\_\_\_

Alternativa 2: \_\_\_\_\_

#### Requisitos do quarto (por favor marque)

Quarto simples  Quarto duplo  Duas camas  N° de adultos

Não-fumante

Cartão de crédito \_\_\_\_\_ Nome no cartão \_\_\_\_\_

Número do cartão \_\_\_\_\_ Data de vencimento \_\_\_\_\_

Favor enviar este formulário por fax para: Dr. Renato Halfen da Porciúncula  
Telefone: +55 61 2025-96  
Fax: +55 61 2025-9609  
E-mail: crimecongress2010@mj.gov.br

<sup>a</sup>Os participantes são incentivados a reservar pela internet sempre que possível pelo site  
<http://www.crimecongress2010.com.br>